

## AVISO AO MERCADO

### DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 236ª EMISSÃO, DA

# TRUE

 SECURITIZADORA

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Companhia Securitizadora – Código CVM nº 663 – Categoria “S1”  
CNPJ nº 12.130.744/0001-00  
Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º Andar, Conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição  
CEP 04506-000 – São Paulo – SP

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA

# NORTIS

TUDO APONTA PARA

**NORTIS INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.**

Companhia Fechada  
CNPJ nº 26.109.297/0001-11 | NIRE 35.300.550.587  
Rua Mourato Coelho, nº 936, sala nº 61, Pinheiros, CEP 05417-001, São Paulo - SP  
no montante total de, inicialmente,

**R\$100.000.000,00**  
(cem milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI: BRAPCSCRIL33

Os CRI objeto desta Emissão não foram objeto de análise de classificação de risco por agência de classificação de risco.

Nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, a **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora de créditos imobiliários devidamente registrada na CVM, sob o nº 663, na categoria “S1”, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjunto 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 12.130.744/0001-00, com estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o Número de Identificação do Registro de Empresas (“NIRE”) 35.300.444.957 (“Emissora” ou “Securitizadora”), em conjunto com o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, CEP 01.310-930, inscrito no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28, na qualidade de coordenador líder da Oferta (“Coordenador Líder”) vêm a público, por meio deste aviso ao mercado (“Aviso ao Mercado”), comunicar que foi requerido, em 14 de novembro de 2023, perante a CVM, o pedido de registro automático da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis imobiliários, em série única, da 236ª (ducentésima trigésima sexta) emissão da Emissora (“CRI”),

sob o rito de registro automático, nos termos dos artigos 26 e seguintes da Resolução CVM 160, de, inicialmente, 100.000 (cem mil) CRI, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), em 06 de dezembro de 2023 (“Data de Emissão dos CRI”), perfazendo o montante total de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) na Data de Emissão dos CRI (“Oferta” e “Emissão”, respectivamente), em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme em vigor (“Lei 14.430”) e a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”). Os CRI serão lastreados em créditos imobiliários representados integralmente pelas debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, para colocação privada, da 2ª (segunda) emissão, da **NORTIS INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.**, sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Mourato Coelho, nº 936, sala 61, Pinheiros, CEP 05417-001, inscrita no CNPJ sob o nº 26.109.297/0001-11, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE nº 35.300.550.587 (“Devedora”), emitidos nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, para Colocação Privada, da Nortis Incorporadora e Construtora S.A.*” celebrado, em 14 de novembro de 2023 entre a Devedora, a Emissora e os Fiadores (conforme aditado de tempos em tempos, a “Escritura de Emissão”). A quantidade de CRI inicialmente ofertada poderá ser aumentada pela Emissora de comum acordo entre o Coordenador Líder e a Devedora, em até 25% (vinte e cinco por cento) dos CRI inicialmente ofertados, mediante o exercício, total ou parcial, da opção de lote adicional (“Opção de Lote Adicional”), que será definida de acordo com o procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais investidores, a ser organizado pelo Coordenador Líder, para a definição, em conjunto com a Devedora, da taxa final de remuneração dos CRI (“Procedimento de Bookbuilding”), nos termos do Termo de Securitização.

Os CRI serão objeto de distribuição pública no mercado brasileiro de capitais, sem análise prévia, sujeita ao rito de registro automático de distribuição perante a CVM, nos termos do art. 26 da Resolução CVM 160, destinada exclusivamente a investidores qualificados, assim definidos no artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores”), conforme previsto no “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 236ª Emissão, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Nortis Incorporadora e Construtora S.A.*” (“Prospecto Preliminar”). A Oferta e a Emissão serão realizadas em consonância com a Resolução CVM 160, a Lei nº 14.430 de 3 de agosto de 2022 (“Lei nº 14.430”) e Resolução CVM 60 e demais normas aplicáveis.

## **RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO**

A Oferta será realizada sob o rito de registro automático de distribuição na CVM, nos termos dos artigos 26 e seguintes da Resolução CVM 160, não estando sujeita à análise prévia da CVM.

## CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos <sup>(1)</sup>	Data Prevista <sup>(2) (3)</sup>
1	Requerimento de registro automático da Oferta na CVM. Divulgação deste Aviso ao Mercado, do Prospecto Preliminar e Lâmina da Oferta.	14/11/2023
2	Início da apresentação para potenciais investidores ( <i>Roadshow</i> )	16/11/2023
3	Início do Período de Reserva.	23/11/2023
4	Encerramento do Período de Reserva.	03/12/2023
5	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	04/12/2023
6	Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	05/12/2023
7	Complemento do Requerimento de Registro Automático da Oferta e Concessão do registro automático da Oferta pela CVM.	06/12/2023
8	Divulgação do Anúncio de Início. Divulgação do Prospecto Definitivo.	06/12/2023
9	Data de liquidação financeira dos CRI.	08/12/2023
10	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento.	03/06/2024

<sup>(1)</sup> *Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na página da rede mundial de computadores da CVM, do Coordenador Líder e da Emissora, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.*

<sup>(2)</sup> *As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora, do Coordenador Líder e da Devedora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.*

<sup>(3)</sup> *Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, sendo que tais eventuais alterações serão divulgadas na página da rede mundial de computadores da CVM, do Coordenador Líder e da Emissora, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160*

## OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E LÂMINA DA OFERTA

Nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, o Prospecto Preliminar, a Lâmina da Oferta e demais informações adicionais sobre a Oferta podem ser obtidos nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, em meio eletrônico:

(i) **Coordenador Líder:** <https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (*neste website, clicar em “CRI - Nortis 2023”, e então, clicar no documento desejado*).

(ii) **Emissora:** [www.truesecuritizadora.com.br](http://www.truesecuritizadora.com.br) (neste website, acessar “Emissões”, “Ofertas em Andamento”, no campo “Selecione a pesquisa” selecionar “Por Emissão” e no campo “Pesquisar” inserir “236” e, em seguida, identificar a Emissão desejada e clicar em “VER +”. Clicar em “Documentos da Operação”, selecionar o documento desejado, clicar na imagem de uma nuvem com uma seta para baixo, na coluna “Download” e, assim, obter todos os documentos desejados, nos termos da legislação e regulamentação aplicável);

(iii) **CVM:** <https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp> (neste website, clicar em “Oferta Públicas”, depois clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Consulta de Informações”, em “Valor Mobiliário”, selecionar “Certificados de Recebíveis Imobiliários”, e inserir em “Ofertante” a informação “True Securitizadora S.A.” clicar em filtrar, selecionar a presente oferta, no campo ações, será aberta a página com as informações da Oferta, os documentos estão ao final da página); e

(iv) **B3:** <http://www.b3.com.br> (neste website, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis Imobiliários”; após, na aba “Sobre os CRI”, selecionar “Prospectos” e buscar pela “True Securitizadora S.A.”, buscar no campo “Emissão” a 236ª emissão e, em seguida, selecionar o documento desejado).

Os termos utilizados neste Aviso ao Mercado, iniciados em letras maiúsculas, que estejam no singular ou no plural e que não sejam definidos de outra forma neste Aviso ao Mercado, terão os significados que lhes são atribuídos no Termo de Securitização.

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE A ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.**

**RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES INTERESSADOS NA SUBSCRIÇÃO DOS CRI QUE LEIAM CUIDADOSAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR E A LÂMINA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” A PARTIR DA PÁGINA 21 DO PROSPECTO PRELIMINAR, PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS A QUE OS CRI ESTÃO EXPOSTOS, BEM COMO AQUELES RELACIONADOS À EMISSÃO, À OFERTA, OS QUAIS DEVEM SER CONSIDERADOS PARA O INVESTIMENTO NOS CRI.**

**O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DOS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.**

De acordo com as Regras e Procedimentos para Classificação de CRI nº5, de 2 de janeiro de 2023, da ANBIMA, os CRI são classificados como: (i) Categoria: “Corporativo”, o que pode ser verificado na seção “Destinação dos Recursos” do Prospecto Preliminar, nos termos do artigo 4º, inciso i, item “a”, das referidas regras e procedimentos; (ii) Concentração: “Concentrado”, uma vez que os créditos imobiliários são devidos 100% (cem por cento) pela Devedora, nos termos do artigo 4º, inciso ii, item “b”, das referidas regras e procedimentos; (iii) Tipo de Segmento: Apartamentos ou casas; e (iv) Tipo de Contrato com Lastro: “valores mobiliários representativos de dívida”, uma vez que os créditos imobiliários decorrem das debêntures, objeto da Escritura de Emissão, nos termos do artigo 4º, inciso iv, item “c”, das referidas regras e procedimentos. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTES PÁPEIS SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

São Paulo, 14 de novembro de 2023.



**J.Safra** | Investment  
Bank

**COORDENADOR LÍDER**